



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CULTURA E SOCIEDADE - PGCULT
MESTRADO INTERDISCIPLINAR
(Aprovado pela Resolução 603/2008 – CONSEPE)



EDITAL PGCult N° 01/2022 – disciplinas isoladas e optativas
Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade - PGCult

Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/01/2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade- PGCult torna público, através do endereço eletrônico <http://www.pgcult.ufma.br> as normas para matrícula em disciplinas isoladas e optativas do PGCult no Semestre Letivo 2022-1.

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 20 (vinte) vagas para os candidatos que atenderem aos critérios do item 2.3 deste Edital.

1.2. As disciplinas que estão disponibilizando vagas são:

CÓDIGO/DISCIPLINA	Nº	DOCENTE(S)	DIA/HORA
OPT002/Comunicação, Arte e Tecnologia	05	Prof. Dr. José Ribamar Ferreira Júnior Prof. Dr. Ricieri Zorzal	Segunda-Feira 14h às 17h30
OPT011/Gestão de Projetos Culturais	05	Prof. Dr. Arkley Marques Bandeira Profª Drª Conceição de Maria Belfort de Carvalho Profª. Dra. Klautenys Dellene Guedes Cutrim	Terça-Feira 8h20 às 12h10
OPT006/Direitos Humanos e Interculturalidade	05	Profª Dra. Mônica Teresa Costa Sousa Profª Dra. Zilmara de Jesus Viana de Carvalho	Quarta-Feira 08h20 às 12h10
OPT08/Linguagem, Literatura e Filosofia	05	Prof. Dr. Luciano da Silva Façanha Profª Dra. Márcia Manir Miguel Feitosa	Quinta-feira 14h às 17h30

1.3. As informações sobre as disciplinas e sobre o Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade podem ser encontradas no seguinte endereço: <http://www.pgcult.ufma.br>

2. DAS NORMAS DO SELETIVO:

2.1 Para efeitos do presente Edital, define-se como aluno especial aquele que não é aluno regularmente matriculado no Programa decorrente de aprovação em Processo Seletivo para ingresso no PGCult.

2.2 O candidato poderá inscrever-se em 01 (uma) disciplina ofertada:

§1º O candidato só poderá cursar 01 (uma) disciplina no Programa como aluno especial, independente de ter sido aprovado ou reprovado.

§2º As pré-inscrições serão realizadas entre 16 a 22/02 de 2022 (até às 23:59) de forma exclusivamente remota, com o envio da documentação para o e-mail da secretaria do PGCult (pgcult.secretaria@gmail.com), conforme o presente Edital.

2.3. Poderão realizar a pré-inscrição como aluno especial do PGCult apenas:

- I - Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão;
- II - Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino Superior – IES;
- III - Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PGCult;
- IV - Graduados em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PGCult;

2.4 Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo, observando a sua modalidade de pré-inscrição:

I - Alunos regularmente matriculados em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão - UFMA:

- a) Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem, comprovando ser aluno regularmente matriculado;
- b) Formulário de matrícula de aluno especial (disponível no link: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1110&idTipo=4).

II - Alunos regularmente matriculados em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de outra Instituição de Ensino Superior - IES:

- a) Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem, comprovando ser aluno regularmente matriculado;
- b) Fotocópia do diploma do curso de graduação;
- c) Fotocópia do histórico escolar (graduação);
- d) Fotocópia da carteira de identidade ou passaporte (se for estrangeiro);
- e) Fotocópia do CPF, exceto estrangeiros;
- f) Fotocópia do certificado de reservista;
- g) Fotocópia do título de eleitor e da comprovação de quitação eleitoral;
- h) Uma foto 3X4, recente;
- i) Formulário de matrícula de aluno especial (disponível no link: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1110&idTipo=4).

III - Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Lato Sensu e Graduados em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PGCult:

- a) Fotocópia do diploma do curso de graduação;
- b) Fotocópia do histórico escolar (graduação);
- c) Fotocópia da carteira de identidade ou passaporte (se for estrangeiro);
- d) Fotocópia do CPF, exceto estrangeiros;
- e) Fotocópia do certificado de reservista;
- f) Fotocópia do título de eleitor e da comprovação de quitação eleitoral;
- g) Uma fotografia 3X4, recente;
- h) Formulário de matrícula de aluno especial (disponível no link: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1110&idTipo=4);
- i) Cópia impressa da ficha do Grupo de Pesquisa do Diretório dos Grupos de Pesquisas do CNPq

ou declaração assinada pelo professor responsável pelo Grupo de Pesquisa.

§1º A documentação fornecida para a inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a entrega na secretaria do PGCult até a data limite de inscrição.

§2º A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

2.5. Em caso de empate no processo seletivo, o desempate terá como critério a prioridade para:

I - Alunos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão;

II - Alunos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino Superior – IES;

III - Alunos de Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PGCult;

IV - Graduados em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PGCult;

2.6. O resultado final será divulgado, de acordo com o Calendário Acadêmico 2022.1 do PGCult, em 24/02/2022.

3. DAS MATRÍCULAS:

3.1. Os candidatos que são alunos de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão deverão realizar matrícula online pelo Sistema Acadêmico (SIGAA) no período de 24/02 a 26/02 e deverão ter a sua matrícula homologada pelo seu orientador no período de 28/02 a 02/03.

Parágrafo Único: Os candidatos que são alunos de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão deverão realizar matrícula online apenas na disciplina indicada no resultado das inscrições, caso o candidato realize matrícula em outra disciplina, a mesma será cancelada.

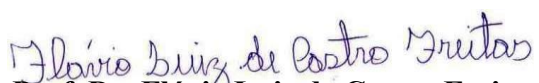
3.2 Os candidatos que não são alunos de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão serão matriculados no Sistema Acadêmico (SIGAA) pela Secretaria do PGCult e deverão receber o seu número de matrícula, via e-mail, no período de 09/03 a 11/03.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas na ficha de inscrição.

4.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pela coordenação do PGCult.

4.3 Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail institucional ou do e-mail da Secretaria do PGCult: pgcult@ufma.br ou pgcult.secretaria@gmail.com


Prof. Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas
Coordenador do PGCult